

Salvador, 02 de setembro de 2026.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, na presente data, 02 de setembro de 2026, foi disponibilizado simultaneamente aos representantes das Chapas 1 e 2 o inteiro teor dos respectivos ofícios de diligência referentes à revisão da documentação de inscrição apresentada no Processo Eleitoral do CRN-5 - Triênio 2026/2029, a saber:

Chapa 1 - Oposição de Verdade: *Ofício de Diligência: Revisão da Documentação de Inscrição da Chapa 1 - Oposição de Verdade;*

Chapa 2 - Construindo Juntos: *Ofício de Diligência: Revisão da Documentação de Inscrição da Chapa 2 - Construindo Juntos.*

Certifico, ainda, que os respectivos ofícios foram encaminhados por e-mail aos representantes das Chapas, para ciência e atendimento das diligências indicadas, tendo sido solicitado aos destinatários que confirmassem o recebimento e dessem ciência do conteúdo dos documentos encaminhados.

Nos termos das comunicações enviadas, foi informado que as diligências deverão ser atendidas no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação dos documentos, ocorrida em 02 de setembro de 2026.

Por ser verdade, firma-se a presente certidão para fins de registro no processo eleitoral.

Salvador, 02 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Bruno Reis dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral CRN-5



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Reis dos Santos, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 02/09/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2548314** e o código CRC **01881B06**.